



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 09/20, de 26 de Outubro de 2020.

Aprovar a prorrogação do afastamento da docente Iomara Albuquerque Giffoni para término do doutorado

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 73ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a prorrogação do afastamento da docente **Iomara Albuquerque Giffoni** para término do doutorado.

Art. 2 °. A prorrogação será de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 3 °. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Profa. Drª. Lilian Bambirra de Assis
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas



Emitido em 26/10/2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 - DCSA (11.56.04)
(Nº do Documento: 13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 20:04)

LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DCSA (11.56.04)

Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/10/2020** e o código de verificação: **75507fecf6**